

REQUERIMENTO Nº..... , de 2016

(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 4.010, de 2015, com o Projeto de Lei nº 3.515, de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 4.010, de 2015, estipula medida que trata, conforme aponta a sua justificção, do “direito de o devedor saber a quem deverá pagar a dívida existente e na prerrogativa de, havendo inexatidão ou irregularidade, suscitar tempestivamente as exceções cabíveis”.

Ao regular a transferência da dívida o projeto traz mais uma medida de combate ao superendividamento, justamente a proposta presente o Projeto de Lei nº 3.515, de 2015.

As propostas, além de correlatas, encontram-se sob a análise do mesmo órgão técnico, qual seja a Comissão de Defesa do Consumidor.

Como pode se observar, o Projeto de Lei nº 3.515, de 2015 faz uma consistente e ampla atualização do Código de Defesa do Consumidor ao mesmo tempo em que o Projeto de Lei nº 4.010, de 2015, propõe medida pontual mas que se insere no escopo das medidas propostas pela proposição mais antiga.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requereremos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de agosto de 2016.

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG